



PORTARIA Nº .143/2025– GP.

Rescisão de contrato temporário da servidora, EDILZA MONTEIRO DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir o contrato temporário da servidora **EDILZA MONTEIRO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade de nº 8.912.962 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] o cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Escola Municipal Coronel Sebastião Siqueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação no dia 28/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 11 de março de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

